

TERMO DE ADESÃO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº D-121.2.0014.22

Pelo presente termo de adesão, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, com sede na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1155, Centro, Araguaína (TO), Brasil, CEP: 77804-120, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, representada pelo seu Prefeito, o Sr. XXXXXXXXXXXXX,

Vem, neste ato —nos termos do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado aos 12 de abril de 2022 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Tribunal de Contas da União (TCU), para cooperação com vistas à criação e à manutenção da Rede Blockchain Brasil (RBB)— e após a aceitação desta adesão pela Governança da RBB, conforme os critérios previamente definidos no Acordo,

Manifestar-se no sentido de **TORNAR FIRME A ADESÃO AO REFERIDO ACORDO**, na qualidade de **PARTÍCIPE ADERENTE PARCEIRO**, comprometendo-se, desde a sua assinatura com todas as cláusulas previstas no referido Acordo, bem como com todos os seus anexos.

Adicionalmente, em atenção ao disposto na Cláusula Segunda, inciso X, do Acordo de Cooperação em epígrafe, vem designar seus representantes para acompanhar a execução do referido ajuste, os quais terão, ainda, direito a apresentar propostas e participar de reuniões de governança.

XXXXXXXX,

CPF: ***.***.***,

Cargo de Procurador do Município, Funções relativas a Procuradoria.

XXXXXXXX,

CPF: ***.***.***,

Cargo de Assessor Técnico II,

Funções relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação;





XXXXXXXX,

CPF ***.***.***, Cargo de Assessor Técnico I, Funções relativas a Relações Internacionais.

XXXXXXXX,

CPF ***.***.***, Cargo de Assessor Técnico III, Funções relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação.

Feito em Araguaína - TO, aos 18 de janeiro de 2024.

Cordialmente,	
	ı
_	XXXXXXX
	Prefeito de Araguaína

Página (2) de (2)



